



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF - www.funpresjud.com.br

EDITAL Nº 30/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNPRESP-JUD, torna público, nos termos do item 6.11 do EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 29/2023, de 28/9/2023, o **resultado preliminar da análise curricular**, referente ao processo seletivo nacional para o emprego em comissão de Supervisor de Relacionamento e Atendimento, mediante as condições estabelecidas no edital supramencionado.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR:

Classif.	Nome	Pontuação por item Avaliado		Pontuação
		Formação Acadêmica e Certificação	Experiência Profissional	
1º	AGNES SAMARA MIRANDA DA SILVA REIS	0,50	2,80	3,30
2º	FREDERICO YAN NAKAMURA	0,20	2,80	3,00
3º	ERIKA DE LIMA CARDOSO	0,00	2,80	2,80
4º	PABLO GARCIA PASSOS	0,00	2,40	2,40
5º	ELINE FERREIRA VEIGA	0,00	2,00	2,00
5º	VANDERSON MARCELO RAMOS MOREIRA	0,00	2,00	2,00
6º	GUILHERME ANGELO RAMOS	0,70	1,20	1,90
7º	SUSIANE FERREIRA ANSELMO	0,20	1,60	1,80
8º	DIEGO FERNANDES DA SILVA	0,00	1,60	1,60
8º	THAÍS CARLA DE MELO GUIMARÃES	0,00	1,60	1,60
--	ADRIANA BESERRA DIAS ALVES	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.		
--	ALDINE ALVES DE SOUSA	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.		
--	ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MORAIS	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.		

--	ALINE OLIVEIRA DE CARVALHO	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	ANA PAULA MAGALHÃES FERREIRA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	ANDREA DA SILVA BRITO	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	AUGUSTO TARSO PINHEIRO MOREIRA	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	AUMIONE APARECIDA DE ASSIS	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	BRUNO RAFAEL FIGUEIRA DUTRA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	CAMILA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	CAMILA RODRIGUES PUMINE	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	CARLOS ANTONIO PEREIRA CIRIACO	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	CHRISTOPHER ROGER COELHO DE ALMEIDA	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	CRISLLENE GLEYCE DE FARIAS SILVA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	CRISTINA RODRIGUES MARTINS	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	CYNTHIA NIGRO OYAKAWA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	DANIELA CRISTINA DE ALMEIDA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	DANIELE SOBREIRA SOUZA	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.

--	DANIELLE BARBOSA SOARES	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	DHELOSTENY PINHO VIANA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	DIEGO ARAÚJO SECUNDO	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	DOUGLAS ALVARENGA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	ELI MONTEIRO DA SILVA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	ELIANE CORRÊA SOARES SALES	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	ELISÂNGELA CLOTILDE BALBUENA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	ELMO CRUZ DE CASTRO	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	FABIANO DE LIMA DA COSTA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	FELIPE GONÇALVES ALONSO	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	GABRIELE DE ARAUJO FERREIRA	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	GEISSON GUSTAVO SILVA BRANDÃO	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	GLEICY KELLY RIBEIRO DA SILVA	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	GLEYDSON RODRIGUES CARVALHO	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.

--	HANDERSON CLAYSON LIMA NUNES	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	HELDER RODRIGUES ZECH MELO	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	HERICLES DA SILVA VIEIRA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	INGRIDE BIZERRIL DE FREITAS SANTOS	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	ISABELLA BERGAMI TOSCANO	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	JANAYNA LIRA DE AGUIAR	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	JHANIS MEDEIROS ANSELMO	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	JOSE ALEXANDRE COSTA RODRIGUES	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	JOSÉ AUGUSTO MELLO ATHAYDE	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	JOSEANE LEITE MOTA DA FROTA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	KAROLINA DUARTE CONTREIRA	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	LEIDIANE ALVES PEREIRA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	LIDIANE NUNES CHAVES	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	LUCAS DE LIMA GUALDA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.

--	LUIS ANDRÉ MATIAS PEREIRA	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	LUIZA LOPES ROSENDO	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	LUIZA PÂMELA LACERDA DOS SANTOS	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	MATEUS OLIVEIRA ANDRADE	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	MILENA OLIVEIRA NERI	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	MONIQUE BAPTISTA MENDONÇA DAMASCENO	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	NAIARA CERQUEIRA DA NATIVIDADE	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	NATIANE GOMES DE SOUSA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	NELSON ALVES PINTO NETO	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	NÚBIA FERREIRA CARVALHO LIMA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	PAOLA GOMES PASSAGLIA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CARNEIRO	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	RAIANE CRISTINA DA SILVA PEIXOTO	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	RAPHAELA LÁZARA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	REJANE LOUREIRO DOS SANTOS SALDANHA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	RENATA NUNES DE FARIA.	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	ROBERTA CRISTINA RODRIGUES	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	ROBERTO DE MATTOS QUARESMA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.

--	SABRINA DUTRA RIBEIRO	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	SIMONE CARDOSO DE FIGUEIREDO	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	SUELEN MARA SILVA GOMES RIBEIRO	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	SUELEN MENES DE FARIA RESENDE	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	TATIANE ALVES PINTO	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	THAMARA CRISTINE ALVES DA SILVA	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	THIAGO SANTOS GONÇALVES CARVALHO	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	THIAGO SILVA CAVALCANTE	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	TIAGO BRAGA MOREIRA	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	TIAGO FERREIRA MASCARENHAS	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	TÚLIO CARVALHO CIRILO	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	VALDIR GOMES OLÍMPIO FILHO	Eliminado(a): não apresentou a documentação exigida para comprovação da vivência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em áreas de atendimento e/ou relacionamento com o público em previdência complementar.
--	VIVIAN FABIANA CASTRO DOS SANTOS	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.
--	WAGNER ALVES SABINO	Eliminado(a): não apresentou documentação comprobatória exigida.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos ao emprego em comissão poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular **até às 23h59 do dia 19/10/2023**, na forma do item 8 do EDITAL FUNPRESP-JUD N° 29/2023.

2.2 Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá preencher o formulário de recurso, conforme Anexo IV, e encaminhá-lo por meio de mensagem eletrônica para o e-mail processoseletivo@funpresjud.com.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via aplicativo de mensagem ou, ainda, fora do prazo.

2.5 Será indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção.

2.6 O recurso será julgado conforme data prevista no anexo V e aquele, cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção, será indeferido.

2.7 O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <https://www.funpresjud.com.br/processoseletivo>, conforme data prevista de 23/10/2023.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/10/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092490** e o código CRC **D8EA4C9B**.
